



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.978, DE 14 DE ABRIL DE 2026

SUBSTITUI PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015, e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:


ART. 1º. Fica designado, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIVRAMENTO, como Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, constituído pelo Decreto nº 7.789, de 6 de maio de 2025, e alterações posteriores, em substituição a Senhora Carmencita Rodrigues Paludetto, em conformidade com a deliberação do colegiado em reunião realizada em 17/03/2026.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de abril de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil